

**EDITAL Nº 021/2026**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL – 2025**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais,** mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis e tendo em vista o disposto no Edital Nº 001/2025 de 22 de janeiro de 2025 e Edital Nº 031/2025 de 11 de agosto de 2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, **a convocação dos candidatos selecionados para Exame Médico, conforme relação constante neste edital,** que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes neste Edital, observando-se:

**1 - Do Exame Médico Admissional:**

- 1.1 - O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, destina-se à constatação, mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, de presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para as exigências da função do emprego e de tarefas próprias do serviço público.
- 1.2 - O exame admissional será realizado com base nas atribuições inerentes ao emprego, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício do emprego.
- 1.3 - O Exame Médico Admissional será realizado em Campo Grande por profissionais da área.
- 1.4 - Para a realização do Exame Médico Admissional o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade, e os exames correrão às expensas da SANESUL
- 1.5 - Poderão ser solicitados exames ou pareceres especializados necessários à avaliação completa desta etapa, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, em face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada.
- 1.6 - Os laudos médicos deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, de acordo com a respectiva especialidade.
- 2 - A contratação do candidato dependerá do resultado de sanidade física para o perfeito exercício das funções inerentes ao emprego público, considerando-se que a inaptidão para o exercício do emprego constatado no Exame Médico Admissional, implica na eliminação automática do candidato no certame.
- 2.1 - Não serão aceitos recursos interpostos quanto ao resultado e procedimentos do Exame Médico Admissional.

**Dia 17/04/2026 – às 8h, para os candidatos das turmas 1 e 2.**

**Local:** Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

**Endereço:** Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

**Junta Médica:**

**Dia 22/04/2026 – às 13h, para os candidatos das turmas 1 e 2.**

**Local:** Vivra Saúde Ocupacional

**Endereço:** Avenida Calógeras, Nº 1593. Centro – Campo Grande - MS

**Exame Admissional:**

**Dia 23/04/2026 às 8h para os candidatos da turma 1.**

**Dia 24/04/2026 às 8h para os candidatos da turma 2.**

**Local:** Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

**Endereço:** Rua: Dr. Zerbini, Nº 421. Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

**O candidato que não comparecer no Exame Médico não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Concurso Público.**

**Turma 1**

| Nome                            | Emprego                   | Classificação    | Localidade   |
|---------------------------------|---------------------------|------------------|--------------|
| Gustavo Geovane Silva Magalhaes | Assistente Administrativo | 82º (Cota Negro) | Campo Grande |

**Turma 2**

| Nome                          | Emprego                | Classificação | Localidade   |
|-------------------------------|------------------------|---------------|--------------|
| Larissa Marinho Moreira       | Técnico em Edificações | 5º            | Campo Grande |
| Filipe Matheus Redies Romeiro | Técnico em Edificações | 2º            | Ponta Porã   |

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2026.

**Renato Marcílio da Silva**  
**Diretor-presidente**